

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaboraí | Poder Executivo | Ano IV | N° 86 | Quinta-feira, 12 de Maio de 2022.

Marcelo Delaroli

Prefeito

Lourival Casula Filho

Vice-Prefeito

Diogo Cabral de Andrade

Chefe de Gabinete do Prefeito

Pedro Ricardo Ferreira Queiroz da Silva

Procurador-Geral do Município

Nelson Pitta de Castro Netto

Controlador-Geral do Município

Diogo Cabral de Andrade

Secretário Municipal de Governo

Sergio Foster Perdigão

Secretário Municipal de Planejamento

Roberto Ataíde Santiago Fontes

Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia

Celso Almeida Netto

Secretário Municipal de Administração

Sandro dos Santos Ronchetti

Secretário Municipal de Saúde

Maurício Rodrigues de Souza

Secretário Municipal de Educação

Roberto Mattos da Costa

Secretário Municipal de Cultura

Marcos Antônio Oliveira de Araújo

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Lourival Casula Filho

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Eudnei Dias de Oliveira

Secretário Municipal de Trabalho e Renda

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária Municipal de Habitação e Serviços Sociais

Lenon Simões Coutinho

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Jhonatan Ferrarez de Barros

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Alessandro Ferreira Rodrigues

Secretário Municipal de Obras

Renato Garcia da Silva

Secretário Municipal de Ciência e Inovação

Heitor Carvalho Baldow

Secretário Municipal de Segurança

Ricardo dos Santos Nunes

Secretário Municipal de Defesa Civil

Heitor Carvalho Baldow

Secretário Municipal de Transporte

Abílio Flávio da Silva Pereira

Secretário Municipal de Agricultura

José Carlos Almeida de Araujo

Secretário Municipal de Turismo e Eventos

Uilton Afonso Viana Filho

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Eduardo Novo Terra

Secretário Municipal de Comunicação Social

Edna Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Compras, Licitações e Contratos

Faustino Alonso Rodriguez

Ouvidor-Geral Municipal

Joana Dark Coelho Lage do Nascimento

Presidente do Itaprevi



Prefeitura Municipal de Itaboraí

Secretaria de Governo

ATOS DO PREFEITO

Portaria:

PT n.º 1131/22. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Tornar Sem Efeito a partir de 11 de maio de 2022, a Portaria n.º 737/2021 que Designou ROSANGELA PUGIAN BELOTO GOMES, Matrícula : 1849, Cargo: Diretora GERAL de Estabelecimento Escolar, CEMEI MARIA JOSÉ PUGIAN RIBEIRO, da Secretaria Municipal de Educação

- SEMED. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT N° 1132/2022. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, na forma do Art. 120, II, com fulcro no artigo 103, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal n° 276/2022 e Decreto Municipal n° 45/2022. RESOLVE: DESIGNAR

Art. 1° – Na forma do artigo 298 da Lei Municipal n° 1.392/96 – Estatuto dos Servidores do Município de Itaboraí, os Servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
PRESIDENTE	Maria Teresa Vieira Quintanilha	35.382	022.442.917-58
MEMBRO	Luziane de Oliveira Souza de Vasconcelos	18.349	091.914.577-93
MEMBRO	Maria Luíza de Magalhães Dubiel de Souza	30.097	105.346.387-16
SECRETÁRIA	Luciane Izaura Gomes Amorim	28.836	094.253.297-02

Parágrafo Único – A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar tem por finalidade apurar responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontrar investido, exercendo suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, substituindo os termos da Portaria 931/22, retroagindo seus efeitos a contar de 01/04/2022. Marcelo Delaroli - Prefeito Municipal

PT N° 1133 /2022. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, na forma do Art. 120, II, com fulcro no

artigo 103, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: DESIGNAR

Art. 1° – Fica instituída a COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEPRECIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS.

Parágrafo Único – A Comissão Extraordinária de Depreciação de Bens Patrimoniais tem por finalidade promover a reavaliação dos bens patrimoniais e os lançamentos contábeis de sua depreciação, realizando as variações decorrentes de depreciação, amortização e exaustão, conforme previsto nos artigos 6° e 7° da Portaria STN n° 634/2013 e orientações NIR n° 03/2021, da Superintendência Interna de Auditoria – SIA, vinculada ao Controle Interno - Controladoria Geral do Município.

Art. 2° – Ficam designados, os servidores abaixo relacionados para comporem a referida Comissão:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
PRESIDENTE	Molzer Pereira Corrêa	18.355	099.899.827-32
MEMBRO	Claudio Bastos Silva Cruz Franco	45.218	098.671.467-43
MEMBRO	Ana Lucia Brum	45.140	022.203.597-86
MEMBRO	Fábio Moreira Jacinto	45.150	095.319.747-64
MEMBRO	Fátima da Silva Gouveia Andrade	7.415	953.144.157-04
MEMBRO	Jomar Lessa	28.821	073.703.377-07
MEMBRO	Carine dos Santos Silva	47.797	110.527.557-47
SECRETÁRIA	Abelina Rodrigues de Araújo	47.735	089.189.557-40



Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e vigendo por 180 dias. Marcelo Delaroli - Prefeito Municipal

PT n.º 1134/22. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 9/5/2022, NATHÁLIA MARREIROS BONFIM CAMPOS, CPF: XXX-XXX-927-22, Cargo: CHEFE DE DEPARTAMENTO, Símbolo CC-05 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1135/22. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 1/5/2022, LUIS ALBERTO DA SILVA, CPF: XXX-XXX-677-56, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1136/22. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 1/5/2022, WANDERSON FRANCE SILVA AZEVEDO, CPF: XXX-XXX-587-17, Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO, Símbolo CC-06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1137/22. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 1/5/2022, WAGNER DA SILVA SANTOS, CPF: XXX-XXX-877-79, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1138/22. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 11/5/2022, PAOLA DA CONCEIÇÃO DE MOURA FERREIRA, CPF: XXX-XXX-457-37, Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO, Símbolo CC-06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1139/22. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 9/5/2022, MARCOS VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA, CPF: XXX-XXX-287-45, Cargo: CHEFE DE DEPARTAMENTO, Símbolo CC-05 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1140/22. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 9/5/2022, RAFAEL WERMELINGER DOS SANTOS, CPF: XXX-XXX-127-01, Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO, Símbolo CC-06 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1141/22. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no

art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 6/5/2022, CRISTOFFER CARLOS SILVA DE QUEIROZ, CPF: XXX-XXX-887-05, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1142/22. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/5/2022, CRAI LORRAN DA SILVA SANTOS, CPF: XXX-XXX-667-21, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1143/22. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/5/2022, RENE DE ALMEIDA GONÇALVES, CPF: XXX-XXX-227-29, Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO, Símbolo CC-06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1144/22. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/5/2022, CARLOS JOSÉ DA SILVA, CPF: XXX-XXX-917-35, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1145/22. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/5/2022, CARLA COUTINHO MENDONÇA SILVEIRA, CPF: XXX-XXX-987-82, Cargo: SUPERINTENDENTE, Símbolo CC-02 - GABINETE DO PREFEITO. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

SECRETARIAS

Resolução:

RESOLUÇÃO SEMTUR Nº 13/2022.

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

O Secretário Municipal de Turismo e Eventos, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 6º da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019. RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Tamires Regina Jardim do Nascimento, ocupante de cargo público, mat. nº 48.978, CPF nº xxx.xxx.897-12 e a servidora, Patricia Pinheiro Porto Mat. nº 45.403, CPF nº xxx.xxx.117-07 para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO do Processo nº 1774/2022, contrato nº 29/2022 relativo a contratação de artista consagrado pela opinião Pública para show popular em comemoração ao aniversário do Município, pelo período de 45 (Quarenta e cinco) dias, na forma do art. 67 da Lei Nacional nº 8.666 de 1993.

Art. 2º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposi-

ções previstas na Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, especialmente em seu art. 8º e demais normas pertinentes.

Art. 3º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, disponível no site www.itaborai.rj.gov.br/controladoria.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 12 de maio de 2022.

José Carlos Almeida de Araújo - Secretário Municipal de Turismo e Eventos - Matrícula 46.840

RESOLUÇÃO SEMTUR Nº 14/2022.

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

O Secretário Municipal de Turismo e Eventos, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 6º da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019. RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Thainá Teixeira Barbosa Dutra, ocupante de cargo público, mat. nº 47.188, CPF nº xxxxxx.447.78 e a servidora, Patricia Pinheiro Porto Mat. nº 45.403, CPF nº xxxxxx.117-07 para exercer a função de Fiscal De Contrato do Processo nº 1465/2022, contrato nº 28/2022 relativo a contratação de artista consagrado pela opinião Pública para show Popular em comemoração ao aniversário do Município, pelo período de 45 (Quarenta e cinco) dias, na forma do art. 67 da Lei Nacional nº 8.666 de 1993.

Art. 2º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas na Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, especialmente em seu art. 8º e demais normas pertinentes.

Art. 3º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, disponível no site www.itaborai.rj.gov.br/controladoria.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 12 de maio de 2022. José Carlos Almeida de Araújo - Secretário Municipal de Turismo e Eventos - Matrícula 46.840. Thainá Teixeira Barbosa Dutra - mat.47.188. Patricia Pinheiro Porto - mat. 45.403

Portaria:

Portaria Nº 008 SEMSA/GAB/2022. Itaboraí, 09 de maio de 2022. Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomadas de Contas Especial designada pela Portaria FMS nº 001/2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos do art. 292 da Lei Municipal 1.392/1996, no uso dos poderes que lhe são conferidos, considerando a solicitação contida na CI/SEMSA nº 220509311025 e os motivos expostos pelos membros da Comissão de Tomada de Contas Especial para a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos. RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial instaurada pela Portaria FMS nº 001/2022. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Sandro dos Santos Ronchetti - Secretário Municipal de Saúde - Matrícula: 45.739



VIDAS **NÃO** SÃO BRINQUEDOS!

NÃO DÊ ANIMAIS COMO PRESENTE!



Contrato:

Contrato SEMTUR N.º 28 /2022. Processo Administrativo n.º 1465/2022. Vigência – Início: 12/05/2022 – Término: 25/06/2022. Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Contratado: VF Produções E Eventos Artísticos Ltda - CNPJ: 08.767.093/0001-96. Termo de contrato que fazem entre si a Prefeitura Municipal de Itaboraí e a VF Produções e Eventos Artísticos Ltda, com base no art. 25º, inciso III da lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Fundamento Legal: Este Contrato decorre de autorização do Sr. José Carlos Almeida de Araújo, Processo N.º 1465/2022, com o fundamento legal no disposto no artigo 25, III, da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e alterações subsequentes. Do Objetivo: O Objetivo do presente contrato é a contratação do show musical do cantor João Gabriel, representado pela Contratada, no evento de show popular em comemoração ao aniversário do Município, início às 22h00 e término às 23h30 do dia 21/05/2022. Do Valor e pagamento: Fica estipulado como forma de contraprestação às apresentações da contratada, o cachê de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). O cachê será pago pela contratante á contratada em moeda corrente atual; Itaboraí, 12 de Maio de 2022. Contratante - José Carlos Almeida De Araújo - Secretário Municipal de Turismo e Eventos - Matrícula: 46.840.

Contratado - VF Produções E Eventos Artísticos Ltda CNPJ: 08.767.093/0001-96- Representante Legal - Valter Fernandes - CPF: xxx.xxx.797-38.

Contrato SEMTUR N.º 29/2022. Processo Administrativo n.º 1774/2022. Vigência – Início: 12/05/2022 – Término: 25/06/2022. Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Contratado: Mundo Paralelo Produções Artísticas Ltda - CNPJ: 18.495.289/0001-22. Termo de contrato que fazem entre si a Prefeitura Municipal de Itaboraí e a Mundo Paralelo Produções Artísticas Ltda com base no art. 25º, inciso III da lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Este contrato decore de autorização do Sr José Carlos Almeida de Araújo, Processo N.º 1774/2022, com o fundamento legal no disposto no artigo 25, III, da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e alterações subsequentes. Do Objetivo - O objetivo do presente contrato é a contratação do show musical dos cantores Matheus e Kauan, representada pela contratada, no evento de show popular em comemoração ao aniversário do Município, início às 22h30 e término às 23h50 do dia 22/05/2022. Do Valor e Pagamento - Fica estipulado como forma de contraprestação às apresentações da contratada, o cachê de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). O cachê será pago pela contratante á contratada em moeda

corrente atual; Itaboraí, 12 de Maio de 2022. Contratante - José Carlos Almeida De Araújo Secretário Municipal de Turismo e Eventos - Matrícula: 46.840 / Contratado - Mundo Paralelo Produções Artísticas Ltda - CNPJ: 18.495.289/0001-22 - Representante Legal - Carlos Henrique Lima de Paula - CPF: xxx.xxx.058-20

Extrato dos contratos temporários de excepcional para atender interesse público. Processo Administrativo N.º198/2021. Contratante: Município De Itaboraí Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidores, para desempenhar a função conforme discriminados com lotação na Secretaria Municipal de Saúde. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho n.º 10.122.0021.2167. Elemento de Despesa n.º 3.1.90.11.00; Fonte n.º 12. Fundamento Legal: Em conformidade com os artigos 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; 77, inciso XI, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro; e 43, inciso X, da Lei Orgânica do Município; e Lei Complementar Municipal n.º 106, de 20 de dezembro de 2010.

Nº/2022	NOME	CARGO	CPF	VALOR	DATA ADMISSÃO
124/2022	LAURYANNE LOPES AMORIM NOBRE	TECNICA DE ENFERMAGEM	xxx.xxx.407-12	R\$ 1.350,00	04/04/2022
125/2022	MARCIO DA SILVA RIBEIRO	COORDENADOR	xxx.xxx.507-54	R\$ 3.800,00	01/04/2022
126/2022	DAVID MONTEIRO PEREIRA	PSICOLOGO	xxx.xxx.257-08	R\$ 2.250,00	11/04/2022
127/2022	GABRIELA DE OLIVEIRA FOLY	MEDICO	xxx.xxx.797-92	R\$ 9.000,00	11/04/2022
128/2022	LIVIA CARINE GONÇALVES BARBOSA	ENFERMEIRO	xxx.xxx.747-62	R\$ 2.475,00	11/04/2022
129/2022	ALINE MONTEIRO PEREIRA MARINS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	xxx.xxx.387-06	R\$ 1.500,00	02/05/2022
130/2022	FERNANDA LOPES SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	xxx.xxx.227-37	R\$ 1.980,00	18/04/2022
131/2022	ALAN CARDOSO ANTONIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	xxx.xxx.207-27	R\$ 1.980,00	19/04/2022
132/2022	IAMARA GOMES DA SILVA	ASG	xxx.xxx.217-23	R\$ 1.100,00	01/04/2022
133/2022	JORGE OSWALDO ALVES VIEIRA MARTINS	PSICOLOGO	xxx.xxx.387-80	R\$ 2.250,00	01/03/2022
134/2022	BRUNA MENDONÇA CALDEIRA	TECNICA DE ENFERMAGEM	xxx.xxx.407-64	R\$ 1.350,00	30/03/2022
135/2022	ANA CAROLINA LOBOSCO DE SOUZA	DENTISTA	xxx.xxx.397-21	R\$ 3.000,00	19/04/2022



136/2022	CRISTINA APARECIDA GONZAGA	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	xxx.xxx.716-49	R\$ 2.500,00	02/05/2022
137/2022	JESSYCA DE ALCANTARA REIS	MOTORISTA	xxx.xxx.157-99	R\$ 1.980,00	25/04/2022
138/2022	YAGO ABRANCHES DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	xxx.xxx.697-03	R\$ 1.350,00	19/04/2022
139/2022	ANDREZA DA SILVA COSTA DE BRITO	TECNICA DE ENFERMAGEM	xxx.xxx.347-30	R\$ 1.350,00	29/03/2022
140/2022	JOSUÉ RAMOS DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	xxx.xxx.777-04	R\$ 1.350,00	26/04/2022
141/2022	FERNANDA OLIVEIRA CAMPAGNUCCI	ENFERMEIRO	xxx.xxx.167-39	R\$ 2.475,00	02/05/2022
142/2022	SIMÔA LEUDINIR ALMEIDA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	xxx.xxx.641-72	R\$ 1.500,00	02/05/2022
143/2022	CRISHAINA DA CRUZ MONTEIRO	TECNICA DE ENFERMAGEM	xxx.xxx.777-27	R\$ 1.350,00	02/05/2022
144/2022	MARCUS RODRIGUES MONNERAT	MEDICO COLONOSCOPIA	xxx.xxx.597-00	R\$ 12.000,00	05/04/2022
145/2022	MARIA CONCEIÇÃO DA CRUZ	ASG	xxx.xxx.807-80	R\$ 1.100,00	02/05/2022
146/2022	FLAVIA RAMOS DO NASCIMENTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	xxx.xxx.287-36	R\$ 1.500,00	02/05/2022
147/2022	INGRID GABRIELLE RIBEIRO RODRIGUES	TECNICA DE ENFERMAGEM	xxx.xxx.307-11	R\$ 1.350,00	02/05/2022
148/2022	NADIA STELLA SILVA	MEDICO	xxx.xxx.517-20	R\$ 12.000,00	02/05/2022

Itaboraí, 28 de Abril de 2022. Sandro dos Santos Ronchetti - Presidente do Fundo Municipal de Saúde - Matrícula n.º 45.739

Extrato dos contratos temporários de excepcional para atender interesse público.
 Processo Administrativo N.º198/2021.
 Contratante: Município De Itaboraí
 Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidores, para desempenhar a função conforme discrimina-

dos com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho n.º 10.122.0021.2167.
 Elemento de Despesa n.º 3.1.90.11.00;
 Fonte n.º 12.
 Fundamento Legal: Em conformidade com os

artigos 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; 77, inciso XI, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro; e 43, inciso X, da Lei Orgânica do Município; e Lei Complementar Municipal n.º 106, de 20 de dezembro de 2010.

Nº/2022	NOME	CARGO	CPF	VALOR	DATA ADMISSÃO
149/2022	JULIANA DO NASCIMENTO PENA	RECEPCIONISTA	xxx.xxx.677-70	R\$ 1.100,00	02/05/2022
150/2022	BRUNA PERES DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	xxx.xxx.397-17	R\$ 1.500,00	02/05/2022
151/2022	EDUARDA DA SILVA COTTA DE SANTANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	xxx.xxx.157-00	R\$ 1.500,00	02/05/2022
152/2022	LAURA MAYDANA SELBACH	MEDICO INFECTOLOGISTA	xxx.xxx.077-03	R\$ 6.000,00	02/05/2022
154/2022	EDWIRGES DE MATOS GOMES FERNANDES	RECEPCIONISTA	xxx.xxx.817-63	R\$ 1.100,00	02/05/2022
155/2022	MARIA MARTINS DE SOUZA	COZINHEIRA	xxx.xxx.837-99	R\$ 1.100,00	28/04/2022
156/2022	KAROLINE MUNIZ CHAVES SILVA	RECEPCIONISTA	xxx.xxx.777-95	R\$ 1.100,00	03/05/2022
157/2022	AMANDA SIMOES SANTOS	DENTISTA	xxx.xxx.537-93	R\$ 3.000,00	09/05/2022
158/2022	VALERIA ANTUNES RANGEL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	xxx.xxx.797-78	R\$ 1.350,00	03/05/2022
159/2022	RACHEL FONSECA BRAGA	DENTISTA	xxx.xxx.777-9	R\$ 3.000,00	10/05/2022
160/2022	RAPHAELA BRAGA HAINFELLNER ROCHA	DENTISTA	xxx.xxx.327-26	R\$ 3.000,00	05/05/2022
161/2022	JHIOVANNA SPANGERNBERG DOS SANTOS	TECNICA DE ENFERMAGEM	xxx.xxx.287-29	R\$ 1.350,00	03/05/2022
162/2022	AMANDA PINTO BARRIA HOLANDA	ASG	xxx.xxx.517-78	R\$ 1.100,00	02/05/2022
164/2022	KELLY CRISTINA BARROS BARRETO	RECEPCIONISTA	xxx.xxx.197-89	R\$ 1.100,00	09/05/2022
165/2022	AGATHA DA PAZ SOARES	TECNICA DE ENFERMAGEM	xxx.xxx.417-37	R\$ 1.350,00	09/05/2022
166/2022	CLEUSA DA PENHA SOTEL	ASG	xxx.xxx.977-74	R\$ 1.100,00	05/05/2022
167/2022	ANDREA DE MATOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	xxx.xxx.877-74	R\$ 1.350,00	09/05/2022
168/2022	FLAVIO ROCHA DE MENEZES	TECNICO DE ENFERMAGEM	xxx.xxx.447-00	R\$ 1.350,00	05/05/2022

Itaboraí, 05 de Maio de 2022. Sandro dos Santos Ronchetti - Presidente do Fundo Municipal de Saúde - Matrícula n.º 45.739

Extrato dos contratos temporários e excepcional dos profissionais para exercício da função de professor da rede municipal de ensino de Itaboraí
 Processo Administrativo N° 1525/2021
 Contratante: Fundo Municipal de Educação
 Objeto: O objeto do presente instrumento é a

contratação temporária de profissionais, para atuar a função de Professor conforme descrição com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
 Dotação Orçamentária: Órgão: 09 (Secretaria Municipal de Educação), Unidade Orçamentária: 02 (Fundo Municipal de Educação), Pro-

grama de Trabalho n.º:12.361.0009.2.293 (Ensino Fundamental), Elemento de Despesa:31.90.04.00.00 – contratação por tempo determinado. Fonte: 09.
 Fundamento Legal: Nos termos da Lei Municipal Complementar 106/2010 e Lei Municipal Complementar n.º206/2015



N.º contrato	Nome	Função	CPF	Valor R\$	Data início	Data término
1003/2022	Ana Claudia Nunes de Lima	Professor de Ed. Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental e da I a V Fase da EJA	xxx.xxx.787-70	1.212,00	12/04/2022	12/04/2023
1025/2022	Grazielle Ganda Barbosa	Professor de Ed. Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental e da I a V Fase da EJA	xxx.xxx.777-42	1.212,00	18/04/2022	18/04/2023
1026/2022	Daniele Marins de Souza Ferreira	Professor de Ed. Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental e da I a V Fase da EJA	xxx.xxx.947-46	1.212,00	18/04/2022	18/04/2023
1027/2022	Magda Marques Correa	Professor de Ed. Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental e da I a V Fase da EJA	xxx.xxx.527-39	1.212,00	18/04/2022	18/04/2023
1028/2022	Keisylaine Sizio Porto	Professor de Ed. Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental e da I a V Fase da EJA	xxx.xxx.187-35	1.212,00	18/04/2022	18/04/2023
1029/2022	Vilma Machado Porcino Cesar	Professor de Ed. Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental e da I a V Fase da EJA	xxx.xxx.277-16	1.212,00	18/04/2022	18/04/2023
1030/2022	Junia dos Santos Menezes da Silva	Professor de Ed. Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental e da I a V Fase da EJA	xxx.xxx.367-00	1.212,00	18/04/2022	18/04/2023
1031/2022	Jhêssica de Brito Freitas	Professor de 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e da VI a IX Fase da EJA – Língua Portuguesa	xxx.xxx.337-12	1.212,00	18/04/2022	18/04/2023
1032/2022	Camila Trindade Machado Carvalho	Professor de Ed. Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental e da I a V Fase da EJA	xxx.xxx.467-00	1.212,00	19/04/2022	19/04/2023
1033/2022	Dominique de Matos Valente Figueiredo	Professor de Ed. Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental e da I a V Fase da EJA	xxx.xxx.667-05	1.212,00	25/04/2022	25/04/2023
1034/2022	Fernanda Marles Magalhães Almeida	Professor de Ed. Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental e da I a V Fase da EJA	xxx.xxx.897-38	1.212,00	25/04/2022	25/04/2023
1035/2022	Bruna Lamounier Maciel	Professor de Ed. Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental e da I a V Fase da EJA	xxx.xxx.521-87	1.212,00	25/04/2022	25/04/2023
1036/2022	Marcelli Thais Medeiros da Silva	Professor de Ed. Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental e da I a V Fase da EJA	xxx.xxx.807-65	1.212,00	25/04/2022	25/04/2023
1037/2022	Lorrayne da Silva Custódio Apolinário	Professor de Ed. Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental e da I a V Fase da EJA	xxx.xxx.447-80	1.212,00	25/04/2022	25/04/2023
1038/2022	Juliana Antunes da Costa da Silva	Professor de Ed. Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental e da I a V Fase da EJA	xxx.xxx.677-77	1.212,00	25/04/2022	25/04/2023
1039/2022	Elizabeth Leonel de Araújo	Professor de Ed. Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental e da I a V Fase da EJA	xxx.xxx.697-47	1.212,00	25/04/2022	25/04/2023
1040/2022	Chayenne de Andrade Gonçalves	Professor de Ed. Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental e da I a V Fase da EJA	xxx.xxx.687-04	1.212,00	25/04/2022	25/04/2023
1041/2022	Vanessa Ribeiro Franco	Professor de Ed. Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental e da I a V Fase da EJA	xxx.xxx.937-47	1.212,00	25/04/2022	25/04/2023
1042/2022	Silvana Mira da Silva Moura	Professor de Ed. Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental e da I a V Fase da EJA	xxx.xxx.717-94	1.212,00	25/04/2022	25/04/2023
1043/2022	Iago Costa	Professor de 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e da VI a IX Fase da EJA – Língua Portuguesa	xxx.xxx.387-57	1.212,00	25/04/2022	25/04/2023
1044/2022	Izabelly Ilza de Souza Santos	Professor de 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e da VI a IX Fase da EJA – Língua Portuguesa	xxx.xxx.817-93	1.212,00	25/04/2022	25/04/2023
1045/2022	Joana Fernanda Oliveira da Silva	Professor de 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e da VI a IX Fase da EJA – Língua Portuguesa	xxx.xxx.267-78	1.212,00	25/04/2022	25/04/2023
1046/2022	Bruno Gonçalves Matos	Professor de 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e da VI a IX Fase da EJA – Língua Portuguesa	xxx.xxx.517-84	1.212,00	25/04/2022	25/04/2023
1047/2022	Allyne de Assis Queto	Professor de Ed. Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental e da I a V Fase da EJA	xxx.xxx.167-66	1.212,00	25/04/2022	25/04/2023
1048/2022	Ana Cláudia Mendes Esteves	Professor de 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e da VI a IX Fase da EJA – Língua Portuguesa	xxx.xxx.807-30	1.212,00	25/04/2022	25/04/2023
1049/2022	Larissa de Souza Ferreira	Professor de 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e da VI a IX Fase da EJA – Língua Portuguesa	xxx.xxx.547-52	1.212,00	25/04/2022	25/04/2023
1050/2022	Elaine Santiago da Silva Moraes	Professor de 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e da VI a IX Fase da EJA – Educação Física	xxx.xxx.797-77	1.212,00	26/04/2022	26/04/2023
1051/2022	Gleice Karen Monteiro Pereira Fernandes	Professor de Ed. Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental e da I a V Fase da EJA	xxx.xxx.007-14	1.212,00	26/04/2022	26/04/2023
1052/2022	Viviane Barbosa Pereira	Professor de 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e da VI a IX Fase da EJA – Ciências	xxx.xxx.467-50	1.212,00	26/04/2022	26/04/2023



1053/2022	Márcio Xagas Maia Junior	Professor de 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e da VI a IX Fase da EJA – Educação Física	xxx.xxx.097-33	1.212,00	26/04/2022	26/04/2023
1054/2022	Suely Maria Ramos Rêgo	Professor de Ed. Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental e da I a V Fase da EJA	xxx.xxx.077-02	1.212,00	27/04/2022	27/04/2023
1055/2022	Luciana Verdan Gonçalves	Professor de Ed. Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental e da I a V Fase da EJA	xxx.xxx.627-36	1.212,00	27/04/2022	27/04/2023
1056/2022	Isabella Fagundes Mendes	Professor de 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e da VI a IX Fase da EJA – Geografia	xxx.xxx.297-28	1.212,00	27/04/2022	27/04/2023
1057/2022	Harley Bento da Silva	Professor de 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e da VI a IX Fase da EJA – Geografia	xxx.xxx.467-39	1.212,00	27/04/2022	27/04/2023
1058/2022	Sidilene dos Santos Viana	Professor de Ed. Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental e da I a V Fase da EJA	xxx.xxx.797-43	1.212,00	27/04/2022	27/04/2023
1059/2022	Rejane Goes de Figueiredo	Professor de Ed. Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental e da I a V Fase da EJA	xxx.xxx.487-61	1.212,00	27/04/2022	27/04/2023
1060/2022	Priscila Luzia de Lima Freitas	Professor de Ed. Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental e da I a V Fase da EJA	xxx.xxx.997-05	1.212,00	27/04/2022	27/04/2023
1061/2022	Simone Borges de Oliveira	Professor de Ed. Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental e da I a V Fase da EJA	xxx.xxx.367-16	1.212,00	27/04/2022	27/04/2023
1062/2022	Kleidyanne Marques Salgão de Vasconcelos	Professor de 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e da VI a IX Fase da EJA – História	xxx.xxx.387-00	1.212,00	27/04/2022	27/04/2023
1063/2022	Eliseane Araújo dos Reis	Professor de Ed. Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental e da I a V Fase da EJA	xxx.xxx.977-01	1.212,00	27/04/2022	27/04/2023
1064/2022	Luzia Fonseca Ramos	Professor de 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e da VI a IX Fase da EJA – História	xxx.xxx.837-34	1.212,00	27/04/2022	27/04/2023
1065/2022	Érica Pereira de Assis	Professor de Ed. Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental e da I a V Fase da EJA	xxx.xxx.347-70	1.212,00	27/04/2022	27/04/2023
1066/2022	Karla Rosa Vieira Oliveira	Professor de Ed. Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental e da I a V Fase da EJA	xxx.xxx.467-09	1.212,00	27/04/2022	27/04/2023
1067/2022	Ana Beatriz Martins de Moraes	Professor de Ed. Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental e da I a V Fase da EJA	xxx.xxx.157-05	1.212,00	27/04/2022	27/04/2023
1068/2022	Liliane da Silva Tavares da Costa	Professor de Ed. Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental e da I a V Fase da EJA	xxx.xxx.047-81	1.212,00	28/04/2022	28/04/2023
1069/2022	Leila Nascimento Conceição	Professor de Ed. Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental e da I a V Fase da EJA	xxx.xxx.587-71	1.212,00	28/04/2022	28/04/2023
1070/2022	Cristiane da Silva Braga	Professor de Ed. Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental e da I a V Fase da EJA	xxx.xxx.637-16	1.212,00	28/04/2022	28/04/2023
1071/2022	Cleidyane Costa Conceição	Professor de Ed. Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental e da I a V Fase da EJA	xxx.xxx.997-38	1.212,00	28/04/2022	28/04/2023
1072/2022	Denise da Conceição Ramos	Professor de Ed. Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental e da I a V Fase da EJA	xxx.xxx.857-70	1.212,00	28/04/2022	28/04/2023
1073/2022	Larissa Muniz de Souza	Professor de Ed. Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental e da I a V Fase da EJA	xxx.xxx.667-43	1.212,00	29/04/2022	29/04/2023
1074/2022	Erli Correia da Silva	Professor de Ed. Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental e da I a V Fase da EJA	xxx.xxx.697-79	1.212,00	29/04/2022	29/04/2023
1075/2022	Valesca de Oliveira Silva Galdino	Professor de Ed. Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental e da I a V Fase da EJA	xxx.xxx.107-99	1.212,00	29/04/2022	29/04/2023
1076/2022	Elis Regina de Lima Diniz	Professor de 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e da VI a IX Fase da EJA – Educação Física	xxx.xxx.294-43	1.212,00	29/04/2022	29/04/2023
1077/2022	Daniele de Moraes Moutinho	Professor de Ed. Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental e da I a V Fase da EJA	xxx.xxx.367-61	1.212,00	02/05/2022	02/05/2023
1078/2022	Simone Borges de Oliveira	Professor de Ed. Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental e da I a V Fase da EJA	xxx.xxx.367-16	1.212,00	03/05/2022	03/05/2023
1079/2022	Anderson Feliciano Ferreira	Professor de Ed. Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental e da I a V Fase da EJA	xxx.xxx.377-04	1.212,00	03/05/2022	03/05/2023
1080/2022	Ana Cláudia Rocha da Silva	Professor de Ed. Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental e da I a V Fase da EJA	xxx.xxx.207-46	1.212,00	03/05/2022	03/05/2023
1081/2022	Maycon David Pinheiro de Sousa	Professor de Ed. Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental e da I a V Fase da EJA	xxx.xxx.217-75	1.212,00	04/05/2022	04/05/2023
1082/2022	Luciana Alves de Souza Belarmino	Professor de Ed. Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental e da I a V Fase da EJA	xxx.xxx.617-76	1.212,00	04/05/2022	04/05/2023
1083/2022	Jacquelline Wanderley Falcão Guimarães	Professor de 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e da VI a IX Fase da EJA – Língua Portuguesa	xxx.xxx.354-34	1.212,00	04/05/2022	04/05/2023



1084/2022	Aline Mendes Lugão	Professor de Ed. Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental e da I a V Fase da EJA	xxx.xxx.077-14	1.212,00	05/05/2022	05/05/2023
1085/2022	Amanda Silva de Miranda de Araujo	Professor de 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e da VI a IX Fase da EJA – Língua Portuguesa	xxx.xxx.907-26	1.212,00	05/05/2022	05/05/2023
1086/2022	Simone Soares Mendes	Professor de Ed. Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental e da I a V Fase da EJA	xxx.xxx.647-46	1.212,00	05/05/2022	05/05/2023
1087/2022	Luciana Pereira dos Santos Bello	Professor de Ed. Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental e da I a V Fase da EJA	xxx.xxx.697-40	1.212,00	09/05/2022	09/05/2023
1088/2022	Luana Brito do Nascimento de Araújo	Professor de 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e da VI a IX Fase da EJA – Ciências	xxx.xxx.717-05	1.212,00	09/05/2022	09/05/2023
1089/2022	Maria Luísa Martins de Araújo Souza	Professor de Ed. Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental e da I a V Fase da EJA	xxx.xxx.917-29	1.212,00	09/05/2022	09/05/2023
1090/2022	Maria das Graças Silva de Queiroz	Professor de Ed. Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental e da I a V Fase da EJA	xxx.xxx.977-20	1.212,00	09/05/2022	09/05/2023
1091/2022	Sulemar Cristiane Silva	Professor de Ed. Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental e da I a V Fase da EJA	xxx.xxx.757-13	1.212,00	09/05/2022	09/05/2023
1092/2022	Mariana Andrade da Costa	Professor de Ed. Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental e da I a V Fase da EJA	xxx.xxx.497-31	1.212,00	10/05/2022	10/05/2023
1093/2022	Michele Lima de Abreu Reis	Professor de Ed. Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental e da I a V Fase da EJA	xxx.xxx.037-80	1.212,00	10/05/2022	10/05/2023
1094/2022	Elisa Arruda de Azevedo	Professor de Ed. Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental e da I a V Fase da EJA	xxx.xxx.337-04	1.212,00	10/05/2022	10/05/2023
1095/2022	Sônia Cristina Ramos Flores	Professor de Ed. Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental e da I a V Fase da EJA	xxx.xxx.487-00	1.212,00	10/05/2022	10/05/2023
1096/2022	Angela Maria Monteiro Ferreira da Silva	Professor de Ed. Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental e da I a V Fase da EJA	xxx.xxx.577-12	1.212,00	11/05/2022	11/05/2023
1097/2022	Luceni Pena Vieira	Professor de Ed. Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental e da I a V Fase da EJA	xxx.xxx.677-04	1.212,00	11/05/2022	11/05/2023
1098/2022	Ana Paula Vianna Porto dos Santos	Professor de Ed. Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental e da I a V Fase da EJA	xxx.xxx.287-39	1.212,00	11/05/2022	11/05/2023
1099/2022	Monica da Silva Riscado Rodrigues	Professor de Ed. Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental e da I a V Fase da EJA	xxx.xxx.867-80	1.212,00	11/05/2022	11/05/2023
1100/2022	Rogério do Nascimento Rodrigues	Professor de 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e da VI a IX Fase da EJA – Ciências	xxx.xxx.137-96	1.212,00	11/05/2022	11/05/2023
1101/2022	Gláucia da Conceição Silva Baptista	Professor de Ed. Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental e da I a V Fase da EJA	xxx.xxx.427-03	1.212,00	11/05/2022	11/05/2023
1102/2022	Ana Paula Rodrigues dos Santos	Professor de Ed. Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental e da I a V Fase da EJA	xxx.xxx.797-09	1.212,00	11/05/2022	11/05/2023
1103/2022	Hugo Araújo de Souza	Professor de 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e da VI a IX Fase da EJA – Língua Portuguesa	xxx.xxx.067-40	1.212,00	11/05/2022	11/05/2023

Maurício Rodrigues de Souza - Presidente do Fundo Municipal de Educação - Matrícula 44.719

Extrato do contrato temporário de excepcional para atender interesse público.
 Processo administrativo nº 2110/2021
 Contratante: fundo municipal de assistência social
 Objetivo: objetivo do presente termo tem por finalidade o atendimento da prorrogação do prazo da contratação para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Complementar 106 de 20 de dezembro de 2010 e suas alterações subsequentes, para o município de Itaboraí, bem como alterar o Programa de Trabalho, Fonte de Despesa e Função, nos moldes do parágrafo único do art.66 da Lei 4.320/64.
 VIGÊNCIA: A contar da data do início do trabalho até 30 de junho de 2022, podendo ser prorrogado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.1296 – IGD – BOLSA FAMILIA
 PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2277 – Programa de Atendimento a População em Situação de Rua
 PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2291 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade – PAC I
 PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2300 – Proteção Social Especial – CREAS
 PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2301 – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
 PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2323 – Manutenção da Proteção Social Especial - CRAS

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2329 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI
 PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2828 – Manutenção da Proteção Social Básica – FEAS
 PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2829 – Manutenção da Proteção Social Especial - FEAS
 ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04.00
 FONTE 01,19 E 25
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o inciso XI, do artigo 77 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, e 43, inciso X, da Lei Orgânica do Município; e Lei Complementar Municipal nº 106, de 20 de dezembro de 2010.



Contrato nº	Nome	CH	Função	CPF	Valor	Data Início	Data prevista para término
112/2022	ALEXANDRE MOREIRA DE ANDRADE	ESCALA	MOTORISTA	XXX.XXX.427-71	1300,00	09/05/2022	30/06/2022
113/2022	LUZINETE GRACIANO FELICIO DA SILVA	40H	PROFISSIONAL DE LIMPEZA, ALIMENTAÇÃO E LAVANDERIA	XXX.XXX.827-89	1150,00	09/05/2022	30/06/2022
114/2022	ANA CARLA DE ANDRADE LUCIANO	30H	ASSISTENTE SOCIAL	XXX.XXX.797-73	1550,00	09/05/2022	30/06/2022
115/2022	IASMIN FERREIRA AZEVEDO DE LIMA	40H	EDUCADOR SOCIAL	XXX.XXX.737-40	1150,00	09/05/2022	30/06/2022
116/2022	MARCOS VINICIUS DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	40H	MOTORISTA	XXX.XXX.327-78	1300,00	10/05/2022	30/06/2022
117/2022	MIKE DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA	30H	ASSISTENTE SOCIAL	XXX.XXX.497-01	1550,00	10/05/2022	30/06/2022
118/2022	YASMIN SILVA ROCHA	40H	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	XXX.XXX.627-94	1150,00	10/05/2022	30/06/2022
119/2022	AMANDA OLIVEIRA DE SOUSA	40H	OFICINEIRA	XXX.XXX.337-59	1150,00	10/05/2022	30/06/2022
120/2022	LETICIA NASCIMENTO MARTINS	30H	ASSISTENTE SOCIAL	XXX.XXX.197-83	1550,00	10/05/2022	30/06/2022
121/2022	IEDA RODRIGUES	ESCALA	CUIDADORA	XXX.XXX.177-20	1150,00	10/05/2022	30/06/2022
122/2022	ALESSANDRO SILVA DE PAULA	40H	OFICINEIRO	XXX.XXX.977-61	1150,00	10/05/2022	30/06/2022

Itaboraí, 10 de maio de 2022. Marcos Araújo - Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social - Matrícula nº 44.722

Termo de Rescisão Contratual:

Pelos presentes termos de Rescisão contratual Unilateral SEMSA, ficam rescindidos os

contratos por tempo determinado abaixo elencados, por excepcionalidade, celebrado entre esta municipalidade e os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal

de Saúde, tudo em conformidade com a cláusula 2.ª, parágrafo 2.º dos aludidos contratos.

N°	NOME	CARGO	DATA DE RESCISÃO	CPF	RG
09/2021	ADRIANA NEVES DE SOUZA	MEDICO	03/05/2022	xxx.xxx.667-04	xx.xxx.373-0
703/2021	AMANDA PINTO BARRIA HOLANDA	RECEPCIONISTA	01/05/2022	xxx.xxx.517-78	xx.xxx.579-4
03/2022	CAROLINE DO AMARAL E SILVA	AUXILIAR DE FARMACIA	01/05/2022	xxx.xxx.507-74	xx.xxx.591-1
54/2022	CATARINA DE FATIMA DUTRA F. DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	06/05/2022	xxx.xxx.347-17	xx.xxx.859-1
648/2021	EDWIRGES DE MATOS GOMES FERNANDES	ASG	01/05/2022	xxx.xxx.817-63	xx.xxx.582-2
69/2022	ELOISA TELES DE AZEVEDO	TECNICO DE ENFERMAGEM	04/05/2022	xxx.xxx.837-65	09.257.237-8
1083/2021	FERNANDA FELIPE CARALAMPI	TECNICO DE ENFERMAGEM	04/05/2022	xxx.xxx.257-33	xx.xxx.001-9
907/2021	INGRID IZIDORO PINTO	DIGITADOR	01/05/2022	xxx.xxx.707-20	xx.xxx.173-9
974/2021	JORGE RENATO DE OLIVEIRA DA COSTA	MOTORISTA	01/05/2022	xxx.xxx.307-55	xx.xxx.852-6
951/2021	JULIANA DO NASCIMENTO PENA	ASG	01/05/2022	xxx.xxx.677-70	xx.xxx.529-6
82/2022	KARINE BARBOSA GONÇALVES	TECNICA DE ENFERMAGEM	01/05/2022	xxx.xxx.777-55	xx.xxx.509-7
826/2021	LEONARDO DA SILVA LESSA GONÇALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/05/2022	xxx.xxx.357-70	xx.xxx.490-9
99/2022	MATHEUS EDUARDO GOMES DA SILVA FRANÇA	MAQUEIRO	01/05/2022	xxx.xxx.257-23	xx.xxx.757-5
608/2021	RITA DE CASSIA CARDOZO ABREU	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/05/2022	xxx.xxx.387-00	xx.xxx.070-2
77/2022	SERGIO RICARDO LOPES DOS SANTOS	RECEPCIONISTA	01/05/2022	xxx.xxx.645-15	xx.xxx.075-3

Sandro dos Santos Ronchetti - Presidente do Fundo Municipal de Saúde - Matrícula n.º 45.739



Pelo presente termo de Rescisão contratual Unilateral SEMSA, fica rescindido o contrato n.º 619/2021, por tempo determinado, por excepcionalidade, celebrado entre esta municipalidade e LAY VICTORIA BATISTA BORGES, CPF n.º xxx.xxx.097-31, Carteira de Identidade n.º xx.xxx.000-5, tendo sido contratada em 01/02/2021, para o cargo de Supervisor geral, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tudo em conformidade com a cláusula 2.ª, parágrafo 2.º do aludido contrato. Itaboraí, 09/05/2025. Sandro dos Santos Ronchetti - Presidente do Fundo Municipal de Saúde - Matrícula n.º 45.739

Termo Aditivo:

Termo Aditivo Contratual SMS ao contrato por tempo determinado n.º 130/2021, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. Pelo presente instrumento, como Contratante Prefeitura Municipal de Itaboraí, e como Contratados dos Servidores Qualificados, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 04/01/2021 o Contrato por tempo determinado no qual ajusta término do Contrato.

2. Considerando a alteração no valor bruto, a contar de 01/05/2022 e data de término do contrato, entre os contratantes, de alterar a cláusula 1.ª, do contratado FABIANI BARCELOS COELHO DA SILVA, n.º de contrato 130/2021, e passa, a partir desta data a prevalecer o seguinte:

A cláusula 1ª do presente instrumento tem por objeto atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsão do artigo 2.º da Lei Municipal Complementar n.º 106, de 20/12/2010, especificamente na prestação de serviço no cargo/função de coordenador. A Cláusula quinta terá a seguinte redação: pela execução da prestação dos serviços pelo contrato, em função do presente instrumento, o contratante pagará em contraprestação ao contrato, mensalmente a contar de 01/05/2022 um valor bruto global de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora alterado. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 02 vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo. Itaboraí, 27/04/2022. Sandro dos Santos Ronchetti - Secretário Municipal de Saúde.

Termo Aditivo Contratual SMS ao contrato por tempo determinado n.º 503/2021, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. Pelo presente instrumento, como Contratante Prefeitura Municipal de Itaboraí, e como Contratados dos Servidores Qualificados, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 04/01/2021 o Contrato por tempo determinado no qual ajusta término do Contrato.

2. Considerando a alteração no valor bruto, a contar de 01/05/2022 e data de término do contrato, entre os contratantes, de alterar a cláusula 1.ª, do contratado GEIZIANE BAR-

CELOS VARES, n.º de contrato 503/2021, e passa, a partir desta data a prevalecer o seguinte:

A cláusula 1ª do presente instrumento tem por objeto atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsão do artigo 2.º da Lei Municipal Complementar n.º 106, de 20/12/2010, especificamente na prestação de serviço no cargo/função de ENFERMEIRO RT. A Cláusula quinta terá a seguinte redação: pela execução da prestação dos serviços pelo contrato, em função do presente instrumento, o contratante pagará em contraprestação ao contrato, mensalmente a contar de 01/05/2022 um valor bruto global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 02 vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo. Itaboraí, 18/04/2022. Sandro dos Santos Ronchetti - Secretário Municipal de Saúde.

Termo Aditivo Contratual SMS ao contrato por tempo determinado n.º 1111/2021, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. Pelo presente instrumento, como Contratante Prefeitura Municipal de Itaboraí, e como Contratados dos Servidores Qualificados, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 04/01/2021 o Contrato por tempo determinado no qual ajusta término do Contrato.

2. Considerando a alteração no valor bruto, a contar de 01/05/2022 e data de término do contrato, entre os contratantes, de alterar a cláusula 1.ª, do contratado GISELE BATISTA DOS SANTOS, n.º de contrato 1111/2021, e passa, a partir desta data a prevalecer o seguinte:

A cláusula 1ª do presente instrumento tem por objeto atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsão do artigo 2.º da Lei Municipal Complementar n.º 106, de 20/12/2010, especificamente na prestação de serviço no cargo/função de SUPERVISOR ADMINISTRATIVO. A Cláusula quinta terá a seguinte redação: pela execução da prestação dos serviços pelo contrato, em função do presente instrumento, o contratante pagará em contraprestação ao contrato, mensalmente a contar de 01/05/2022 um valor bruto global de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 02 vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo. Itaboraí, 27/04/2022. Sandro dos Santos Ronchetti - Secretário Municipal de Saúde.

Termo Aditivo Contratual SMS ao contrato por tempo determinado n.º 115/2022, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. Pelo presente instrumento, como Contratante Prefeitura Municipal de Itaboraí, e como Contratados dos Servidores Qualificados, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em

02/04/2022 o Contrato por tempo determinado no qual ajusta término do Contrato.

2. Considerando a alteração no valor bruto, a contar de 01/05/2022 e data de término do contrato, entre os contratantes, de alterar a cláusula 1.ª, do contratado JAQUELINE DA SILVA SANTOS, n.º de contrato 115/2022, e passa, a partir desta data a prevalecer o seguinte:

A cláusula 1ª do presente instrumento tem por objeto atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsão do artigo 2.º da Lei Municipal Complementar n.º 106, de 20/12/2010, especificamente na prestação de serviço no cargo/função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO. A Cláusula quinta terá a seguinte redação: pela execução da prestação dos serviços pelo contrato, em função do presente instrumento, o contratante pagará em contraprestação ao contrato, mensalmente a contar de 01/05/2022 um valor bruto global de R\$ 1.980,00 (mil novecentos e oitenta reais).

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 02 vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo. Itaboraí, 27/04/2022. Sandro dos Santos Ronchetti - Secretário Municipal de Saúde.

Termo de Retificação:

Termo de retificação referente ao termo de contrato n.º 111/2022 de Nivea Bizerra Moreira, RETIFICO

Onde se lê: NOME: NIVEA BEZERRA MOREIRA, Leia-se: NOME: NIVEA BIZERRA MOREIRA

Permanecem inalterados os demais dados. Itaboraí, 09 de maio de 2022.

MARCOS ARAUJO - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social - Matrícula n.º 44722

Termo de Retificação de Danubia Marins da Silva. Retifico

Onde se lê: CPF: XXX.XXX.247-26, Leia-se: CPF: XXX.XXX.707-07

Permanecem inalterados os demais dados. Itaboraí, 09 de maio de 2022.

MARCOS ARAUJO - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social - Matrícula n.º 44722

Termo de Tornar sem efeito:

Termo tornar sem efeito o termo de contrato. Solicitamos tornar sem efeito o termo de contrato de n.º 81/2022 de LUIZ HENRIQUE PIERRUCCINI DA SILVA. A solicitação foi encaminhada no dia 12/04/2022, publicado no Diário Eletrônico do Município de Itaboraí – sexta feira, 13 de abril de 2022, pág. 5, Ano IV – n.º 69, conforme cópia em anexo. Motivo desse pedido de tornar sem efeito, a candidata desistiu da vaga. Itaboraí, 05 de maio de 2022. MARCOS ARAUJO - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social - Matrícula n.º 44722

IDOSOS

A negligência é a forma de violência mais presente no Brasil, mas existem muitas outras:

FÍSICA
SEXUAL
EMOCIONAL
PSICOLÓGICA
ABANDONO
FINANCEIRA
MEDICAMENTOSA
DISQUE 100 E DENUNCIE!